

De: Pedro Moura <pedro.moura@apambiente.pt>
Enviado: segunda-feira, 19 de agosto de 2019 12:38
Para: Irene Fontes
Assunto: Plano de urbanização da zona empresarial de Alvaredo (PUZEA)

Exmos(as). Senhores(as),

Serve o presente email, para comunicar o teor do parecer da APA/ARH do Norte, que posteriormente será remetido em formato de Ofício e carregado na respetiva plataforma colaborativa de gestão territorial.

Em resultado da apreciação dos elementos remetidos, referentes ao Plano de urbanização da zona empresarial de Alvaredo (PUZEA), a deliberar em sede de Conferência Procedimental, agendada para 19.8.2019, a APA/ARH do Norte considera o seguinte:

1. A execução do PUZEA coloca em causa excluir da Reserva Ecológica Nacional uma parcela de 2,83 ha, correspondente à tipologia de Área de Máxima Infiltração (AMI).
2. Essa parcela que correspondente a 11,2% da área total da Zona Empresarial, encontra-se completamente isolada da restante estrutura REN concelhia da qual representa 0,9% de toda a tipologia AMI.
3. A execução do PUZEA irá implicar alterações topográficas nomeadamente movimentações de terras, nos pontos mais críticos de cerca de 4 metros, para efeitos de constituição de lotes empresariais e redes viárias interna, que colocarão em causa as atuais condições de promoção da infiltração hídrica no solo.

Face às considerações anteriores, e porque não se afigura relevante do ponto de vista da salvaguarda das funcionalidades desta tipologia no concelho de Melgaço, que esta parcela seja excluída da REN, emite-se parecer favorável à alteração da delimitação da REN do município de Melgaço, no âmbito da proposta de elaboração do PU referido em título.

Pedro Moura

Técnico Superior
Divisão de Planeamento e Informação
Administração da Região Hidrográfica do Norte
pedro.moura@apambiente.pt



Rua Formosa, 254
4049-030 Porto
Telefone: (+351) 22 340 00 00

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!